



Perdi o meu emprego

Danilo Gaspar¹

*Dizem que o trabalho dignifica o homem
Dizem que o amanhã sempre será melhor do que ontem!
Mas se eu perder o meu emprego?
Me contem...*

*Dizem que não posso ser dispensado de forma arbitrária ou sem causa justa!
Dizem que a continuidade da relação de emprego é mais que necessária!*

*Mas por que, então, fui dispensado de forma injusta?
Era um dia normal, dia de sol.
24 horas como habitual.
Mas quando cheguei, o aviso: compareça ao RH!
Ah, já sei, salário melhor virá!!!!*

*Mas, ao chegar lá, o pior estava a me esperar.
Era uma carta, um papel, quase um pedaço de papel de pão.
Possuía meus dados, meu histórico, e se chamava “Termo de Rescisão”.
Motivo não tinha não, simplesmente escolha do meu patrão!*

Mas o que fiz, afinal???
*Envelheci, troquei de time, de opção sexual....
Nada disso, pelo que entendi, meu contrato simplesmente chegou ao final.*

*Insisto, pergunto, questiono,
preciso saber,
afinal, o que direi àqueles que esperam em casa por me receber???*

*Que fui dispensado, que perdi o emprego, que não vou mais trabalhar.
Mas tenho esposa, dois filhos, e uma família pra criar.*

*Lembro da Justiça, que pode até demorar, mas não falhar: assim sempre ouvi!
Se a Constituição protege meu emprego, do que terei medo???*

¹ Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 05ª Região. Mestre em Direito Privado e Econômico (Universidade Federal da Bahia – UFBA). Pós-Graduado em Direito e Processo do Trabalho (Curso Preparatório para Carreira Jurídica – JUSPODIVM – Salvador/BA). Bacharel em Direito (Faculdade Ruy Barbosa – Salvador/BA). Professor de Direito do Trabalho da Faculdade Baiana de Direito – FBD. Professor de Cursos de Pós-graduação em Direito. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos e exame da OAB. Autor de obras jurídicas.

*Inciso I do artigo sétimo, norma constitucional, direito fundamental.
Talvez seja fácil retornar ao meu emprego e viver no meu habitat natural.*

*Ledo engano, resposta negativa.
Me disseram até que o direito existe,
mas não fora regulamentado.
E eu? Mais uma vez frustrado!*

*Mas não desisto, me falaram de uma
certa “lei” internacional.
Convenção, recomendação, não sei bem o que. 158, me lembro bem, documento essencial.*

*Ainda não foi desta vez.
Ratificada, aprovada, publicada.
Mas, pouco tempo depois,
optaram por denunciá-la.*

*É, não tem jeito, o que me resta é aceitar que existe um tal de um direito potestativo
de dispensar.
E, como tal, resta a nós, como de forma natural, simplesmente aceitar.*

*Mais um trabalhador desempregado, mais um pai de família angustiado.
Bolsa-família, seguro-desemprego, até ajudam, mas continuará faltando algo:
o meu trabalho.*

*Trabalho que dignifica, que torna cidadão.
Trabalho que purifica, que faz encontrar a razão.
Trabalho que quero, trabalho de que preciso.
Trabalho que tinha, mas, não sei por que, tive perdido!*

Guarajuba, 17 de março de 2013.